

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 21/2023****Processo nº 2023/871933**

Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança tipo algemas, para atendimento emergencial das necessidades das Unidades de Atendimento de Medidas Socioeducativas do Pará - FASEPA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609)

Data de abertura: 03 de Janeiro de 2024, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Antonio Cláudio Rodrigues Alves

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1024479

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA nº. 1264 de 13 de dezembro de 2023-**

CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Samara Cristina de Amorim Pinto, mat 54195774/1, cargo monitor triênio: 10.03. 2013 a 09.03.2016, período 28.12.23 a 26.01.24.

PORTARIA nº. 1270 de 13 de dezembro de 2023-

CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora Mírian Cilene Sousa Pedrosa, mat 57192818/1, cargo Agente Administrativo triênio: 04.03. 2011/2014, período 18.12.23 a 16.01.24.

Errata da PORTARIA nº 1118, publicada no DOE nº 35.614 de 20/11/23.

Onde se lê: 06.03.2018 a 10.01.2023

Leia-se: 01.05.2018 a 0512.2022

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior -Presidente-FASEPA

Protocolo: 1024636

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**PORTARIA****PORTARIA Nº 655/2023-GGP/SEJU**

Belém (PA), 14 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023,

CONSIDERANDO a lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais a servidora Yara Tainá Lisboa da Silva Santos, matrícula nº 5969803/1, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, nos dias 18/12/2023 e 19/12/2023.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1024474

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA nº 659 de 18 de dezembro de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU e ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA.

CONTRATO Nº 13/2023.

OBJETO: Locação do imóvel não residencial localizado à Rua Primeiro de Maio n.º 302, Bairro Centro - Município de Breves -PA, CEP 68800-000, de propriedade do LOCADOR, possuindo o imóvel cerca de 216,80 m² de área de terreno e 186,90 m² de área privativa.

Processo nº 2023/892798

FISCAL TITULAR: RUTH LIMA DA SILVA, matrícula: 5974676/1

FISCAL SUBSTITUTO: GLENDA ROBERTA MARQUES DIAS, matrícula: 5945684/2

Art. 2º. A fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Coordenação de Administração e Finanças até o dia 10 subsequentes de cada mês.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil,

para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1024823

CONTRATO**Contrato nº 13/2023****Processo nº 2023/892798**

Objeto: Locação do imóvel não residencial localizado à Rua Primeiro de Maio n.º 302, Bairro Centro - Município de Breves -PA, CEP 68800-000, de propriedade do LOCADOR, possuindo o imóvel cerca de 216,80 m² de área de terreno e 186,90 m² de área privativa.

Fundamentação Legal: Inciso X, Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU.

CNPJ: 05.054.895/0001-60.

LOCADOR: ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA.

Valor Mensal: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Valor Anual: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).

Vigência: 01/01/2024 a 01/01/2025

Assinatura: 18/12/2023

Ordenador de despesa: Raimundo Guimarães Feliz

Protocolo: 1024814

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 63 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para acompanhamento e execução dos Projetos Prioritários da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH".

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 9.888/2023, RESOLVE: Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para coordenar, supervisionar e monitorar os Projetos Prioritários, da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 2º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho:

1. Eduardo Iori Miranda da Conceição, Mat. 54187348 - Assessor Especial de Gabinete, que será seu coordenador;
2. Ademir Antonio Silveira Junior, Mat. 54190977 - Núcleo de Licitação e Contratos;
3. Gabriela Sabino Assunção Barros, Mat. 8049148 - Diretoria de Administração e Finanças;
4. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos, Mat. 5074150 - Diretoria de Igualdade Racial;
5. Verena Arruda Fadul, Mat. 5904471 - Diretoria de Direitos Humanos.

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho, além das funções citadas no art. 1º deste, a de prestar quaisquer informações dos Projetos Prioritários, sejam eles:

1. Museu da Resistência e dos Direitos Humanos do Pará;
2. Casa de Acolhimento LGBTQIAPN+;
- Casa de Acolhimento para o Resgatado do Trabalho Análogo à Escravidão;
1. Observatório de Direitos Humanos; e
2. Construção da sede da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 4º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Estado do Pará.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 15 de dezembro de 2023.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1024472

PORTARIA Nº 064 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D. O. E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

Considerando, o Decreto nº 3.513/2023, publicada no D.O.E. nº 35.619, de 23/11/2023:

RESOLVE: Art. 1º Nomear a Comissão para realizar a implementação do inventário dos bens móveis e estoque existente no almoxarifado, rotina de recebimento no SIMAS e no SISPAT WEB, bem como receber e cadastrar a baixa de bens móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, para, sob a presidência do primeiro, com os seguintes servidores:

- Alexandre Costa de Aguiar - matrícula: 5947767, ocupante do cargo de Gerente;
- Isadora Octavia Ribeiro Godinho, matrícula: 5972883, ocupante do cargo de Coordenador;
- William Thiago Pina Castro, matrícula: 5940761, ocupante do cargo de Gerente;